



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA  
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN  
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
ARTIGOS 44 DO REGIMENTO INTERNO



**PROCESSO LEGISLATIVO N° 227/2022**

**PROJETO DE LEI N° 6.499/2022**

**PARECER N° 203 /2022**

O Projeto, de autoria do Poder Executivo, visa acrescer e revogar dispositivos da Lei nº 5.794, de 14 de junho de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e institui o Plano de Carreira, Cargos e Remunerações dos servidores do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena - IPMV.

A alteração refere-se à progressão por antiguidade, que ocorrerá após 4 (quatro) anos de efetivo exercício no cargo em que o servidor estiver investido, passando para a referência salarial imediatamente superior.

Considerando a necessidade de regulamentação da progressão dos servidores e a consequente adequação do Sistema de Recursos Humanos do Poder Executivo, a Comissão de Finanças e Orçamento, por meio do Requerimento nº 017/2022, solicitou a deliberação da matéria em Regime de Urgência, nos termos do inciso III do § 1º do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa.

Após análise, a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** emite **Parecer Favorável** à Proposição para que seja deliberada pelo Plenário.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 2022.

Vereadora Clérida Alves  
Relator/CFO

**TOMADA DE VOTO – CFO**

Vereadora Clérida Alves  
PRESIDENTE

Vereador Nica Cabo João  
SECRETÁRIO

Vereador Sargento Damassa  
MEMBRO